

ENTREVISTA — Roberto Livianu — presidente do Instituto Não Aceito Corrupção

# Mudanças na Lei da Ficha Limpa: “um escárnio para a sociedade”

Maria Eduarda Lavocat

Nos últimos dias, a Lei da Ficha Limpa voltou ao centro dos debates após o deputado federal Bibo Nunes (PL-RS) apresentar um projeto de lei que busca reduzir de oito para dois anos o período de inelegibilidade de políticos condenados.

Aprovada em 2010, a lei impede a candidatura de políticos condenados por crimes graves, como corrupção e abuso de poder econômico, fortalecendo a integridade do processo eleitoral. Além de ampliar os casos de inelegibilidade previstos na legislação de 1990, a norma determina que condenações em órgãos colegiados sejam suficientes para barrar candidaturas.

Para aprofundar o impacto das possíveis mudanças nessa legislação, o Correio entrevistou o procurador do Ministério Público de São Paulo e presidente do Instituto Não Aceito Corrupção, Roberto Livianu. Confira a entrevista.

## Como o senhor avalia as propostas de mudança na Lei da Ficha Limpa, reduzindo o tempo de inelegibilidade de oito anos para dois?

Uma catástrofe, um escárnio para a sociedade. A pena de inelegibilidade de oito anos representa o ponto central da Lei da Ficha Limpa. A ideia é tirar de circulação os maus políticos por esse tempo, a contar do trânsito em julgado da decisão condenatória. O período de oito anos corresponde a dois ciclos eleitorais. As eleições ocorrem a cada quatro anos, e a lógica da lei é manter o indivíduo afastado do cenário político por duas eleições consecutivas, garantindo um impacto efetivo da punição. Por mais que o presidente da Câmara afirme que as eleições ocorrem a cada dois anos, com todo respeito, isso não faz o menor sentido. Ele realmente quer sugerir ao povo brasileiro que figuras como o presidente Lula, o ex-presidente Bolsonaro ou o próprio Arthur Lira se candidatariam a vereador? Alguém acredita nisso? Essa ideia é absolutamente risível. É fundamental manter a honestidade nos argumentos. A pretensão é esmagar a lei da ficha limpa, porque dois anos de inelegibilidade é um nada. É como se estabelecesse para o crime de

Arquivo pessoal



**“Dizer que a lei está voltada para a direita, isso é inconsistente. Essa afirmação tem um caráter ignorante e infantil. Porque os elementos colocados na lei da ficha limpa são de natureza objetiva. Não existe isso de esquerda ou direita”**

homicídio a pena de cesta básica. É uma pena inócua. Outra questão importante a ser destacada é que o ex-presidente Jair Bolsonaro foi condenado pela Justiça a oito anos de inelegibilidade por abuso de poder político. A Justiça Eleitoral cumpriu seu papel e aplicou a condenação. O que se observa agora é um movimento do Poder Legislativo tentando diminuir a autoridade do Poder Judiciário para tornar letra morta uma decisão embasada no ordenamento jurídico. Isso é muito grave, é uma afronta à Constituição Federal

e a um dos princípios mais caros e mais fundamentais: a separação dos poderes. Se isso for à frente, é possível questionar a constitucionalidade deste instrumento legislativo.

## O senhor acredita que é casuísmo essa alteração na lei?

É claro que se trata de casuísmo. As leis devem ser elaboradas no interesse da sociedade. Os três poderes, especialmente o Executivo e o Legislativo, devem sempre pautar suas ações pelo princípio

fundamental da prevalência do interesse público. No entanto, nessa iniciativa, é possível encontrar qualquer coisa, menos a defesa do interesse público. Estão legislando em causa própria, e isso em nada atende às necessidades da sociedade.

## Há chance de o Congresso aprovar a medida?

A chance existe. Há não muito tempo, foi aprovada a maior anistia da história aos partidos políticos. Naquela ocasião, petistas e bolsonaristas se uniram em prol da impunidade, garantindo que violações e a não execução de ações afirmativas fossem anistiadas. Em outubro de 2021, vimos esse mesmo cenário se repetir. Partidos opostos novamente se aliaram para enfraquecer a Lei de Improbidade Administrativa. Em apenas oito minutos, aprovaram a urgência da votação. Quando a Lei 14.230/2021 foi sancionada, diversos congressistas que respondiam a ações de improbidade votaram a favor do projeto que os beneficiava. Alguns tinham até 40 processos em andamento e simplesmente apertaram o botão para se livrar deles. Inclusive, o próprio presidente da Câmara, Arthur Lira, respondia a uma ação de improbidade.

## O ex-presidente Jair Bolsonaro afirma que a Lei da Ficha Limpa só vale para a direita e citou o caso da ex-presidente Dilma Rousseff que sofreu o impeachment e manteve a elegibilidade. Como avalia essa questão?

Ao longo do tempo, políticos de diversas ideologias — direita, centro e esquerda — tiveram seus direitos políticos restritos, cassados ou foram punidos com base na Lei da Ficha Limpa. Esse fato demonstra que a aplicação da legislação não é exclusiva a um único grupo. Se for feita uma análise mais aprofundada, fica evidente que esse argumento é completamente insustentável. Dizer que a lei está voltada para a direita, isso é inconsistente. Essa afirmação tem um caráter ignorante e infantil. Porque os elementos colocados na lei da ficha limpa são de natureza objetiva. Não existe isso de esquerda ou direita, se existe a condenação confirmada por um órgão colegiado, a pessoa sofre as consequências.

**Leia mais na página 3**